

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: any1gdbk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3225/2013 Protocolo nº 7679/2013
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a necessidade da presença de um “Cartório Eleitoral Itinerante” para atender aos cidadãos da Comunidade de Pacoval, Distrito do Município de Santa Rita do Trivelato.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente **ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, informando a necessidade da presença de um “Cartório Eleitoral Itinerante” para atender aos cidadãos da Comunidade de Pacoval, Distrito do Município de Santa Rita do Trivelato.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por fim indicar ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, informando a necessidade da presença de um “Cartório Eleitoral Itinerante” para atender aos cidadãos da Comunidade de Pacoval, Distrito do Município de Santa Rita do Trivelato.

A presente indicação é fruto das manifestações dos agentes políticos da região, que se mostram preocupados ante a constatação de que existe naquela localidade grande número de eleitores jovens, notadamente com predominância do eleitorado de 16 anos, e que acabarão por não votar pela dificuldade em realizarem seus cadastramentos, uma vez que na localidade não existe cartório eleitoral, daí o objetivo último desta presente Indicação ser a presença do Estado por meio de um cartório Itinerante, garantindo dessa forma o cadastramento aqui indicado.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual